



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 208, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o falecimento do servidor público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a partir do dia 12 de abril de 2016, a Portaria nº. 597, de 24 de novembro de 2014, que nomeou o senhor Walmir Fernando da Silva, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Funerária Municipal, em razão de seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito